

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR FOZ DO IGUAÇU

Nota da DEP/5ºCPM
Para o Boletim-Geral nº

Em 01/11/2022

EDITAL nº 05/2022 – 5º CPM – FOZ DO IGUAÇU

TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO 5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ- FOZ DO IGUAÇU “ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2022-2023”

EDITAL DE RECURSOS - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Banca Organizadora do Processo Classificatório do Colégio da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a designação contida no Boletim Geral nº 131 de 15 de julho de 2022, bem como o item nº 12, alínea “g” do Edital nº 001/2022 - 5º CPM de 05 de julho de 2022, em cumprimento ao disposto no item "4 - 2ª FASE - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES" do edital inaugural, torna público o que segue:

1. Conforme contido no item 6, do Edital 003/2022 do 5ºCPM, de Foz do Iguaçu, processo classificatório para ingresso do 5ºCPM, onde trata dos recursos de homologação das inscrições, foram **DEFERIDOS**, e **HOMOLOGADAS**, as seguintes inscrições por preencherem todos os requisitos do Edital 01/2022/5ºCPM.

HOMOLOGADAS – 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
220264	GUILHERME ESPERANDIO GOULARTE	142.307.389-43
220242	ARTHUR EDUARDO PAULINO DA SILVA	113.915.369-24

2. Na eventualidade da apuração posterior de candidato, além dos listados, que tenha sido inscrito com base em informações inverídicas, em desconformidade com as exigências do edital, será desclassificado ou inabilitado a participar do processo classificatório, inclusive na fase de matrícula, independentemente do momento da verificação da irregularidade, tendo sua matrícula indeferida, ainda que esteja classificado dentro das vagas, conforme estabelecido nas “prescrições diversas” do Edital nº 001/2022 - 5º CPM, em seu item 12, “b”.

Cap. QOPM Eliseu Gonçalves,
Presidente da Comissão Organizadora